



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2022

~~A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e o que consta no Documento avulso nº 23068.013931/2022-11, resolve:~~

~~Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda com os seguintes membros:~~

Nome	Departamento	Vigência
Rosane Vasconcelos Zanotti (Presidente)	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2023
Cláudio Renato Zapalá Rabele	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2024
Flávia Mayer dos Santos Souza	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2024
Júlio César Martins da Silva	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2024
Maria Nazareth Bis Pirola	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2024
Livia Silva de Souza	Comunicação Social	19/04/2022 a 09/05/2024

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 24 de 18 de maio de 2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de abril de 2022.~~

~~Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 19/04/2022 às 11:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/452141?tipoArquivo=O>